

CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A.

CNPJ/MF Nº: 10.678.505/0001-63

NIRE: 35.300.366.476

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE DEBÊNTURES DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES
SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE
ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A.
REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO EM 30 DE AGOSTO DE 2018.**

Data, Hora e Local: Realizada em 30 de agosto de 2018, às 11:00 (onze horas), na Rodovia Comendador Mário Dedini, Km 108+657, na Cidade de Salto/SP.

Convocação: A realização da convocação da presente assembleia observou os termos do Art. 124, §1º, inciso II, do Art. 71, § 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), mediante sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 21, 22 e 23 de agosto de 2018, e no jornal Diário Comércio Indústria & Serviços, nos dias 21, 22 e 23 de agosto de 2018.

Presença: (i) Presentes os titulares detentores de 29,23% (vinte e nove inteiros e vinte e três centésimos por cento) das debêntures em circulação ("**Debenturista**") emitidas nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária Rodovias do Tietê S.A., celebrado em 14 de maio de 2013 ("**Emissão**", "**Debêntures**", "**Companhia**" e "**Escritura de Emissão**" respectivamente); (ii) Presente o representante da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("**Agente Fiduciário**"); e (iii) os representantes da Companhia.

Mesa: A Assembleia Geral de Debenturistas foi presidida pela Sra. Mirian Mayumi Abe, a qual convidou a Sra. Nathanny Manhães para atuar como secretária.

Ordem do Dia: Deliberar sobre a aprovação ou não dos termos e condições da reestruturação financeira da Companhia, a fim de readequar o perfil de endividamento à sua estrutura de capital ("**Reestruturação**"), conforme proposta da administração divulgada pela Companhia ("**Proposta da Administração**").

Deliberação: Os Debenturistas, representando 69,85% (sessenta e nove inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) dos presentes, deliberaram por, conforme Proposta da Administração da Companhia divulgada em 04 de agosto de 2018, aprovar a prorrogação do prazo de 30 de agosto de 2018 para até 14 de novembro de 2018 para: (i) o cumprimento das obrigações assumidas pela Companhia, nas Assembleias Gerais de Debenturistas realizadas em 13 de dezembro de 2017, 30 de abril de 2018, 30 de maio de 2018, 28 de junho de 2018 e 30 de julho de 2018; e (ii) o preenchimento dos Saldos Mínimos Obrigatórios das Contas de Reserva, conforme estabelecido no Contrato de Administração de Contas nas Cláusulas 4.10 a 4.13.

No mais, resta consignado que a aprovação acima ficará condicionada ao fornecimento do aceite formal, pela Companhia, através de envio de carta, nesse sentido, ao Agente Fiduciário, até o dia 21 de setembro de 2018: **(i)** aos termos do Contrato de Assessoria Conjunta, a ser celebrado entre Starboard e Felsberg e o Agente Fiduciário, na qualidade de representante da comunhão dos Debenturistas ("**Contrato de Assessoria Conjunta**"), os quais serão enviados de forma completa para análise da Companhia até 03 de setembro de 2018; e **(ii)** para a utilização dos recursos da Conta Reserva para o pagamento de honorários e todas as despesas relativas ao Contrato de Assessoria Conjunta.

Fica desde já, certo e ajustado, que a Companhia está desobrigada a recompor as Contas Reservas, exclusivamente, em virtude da utilização dos seus recursos para pagamento dos honorários e despesas do Contrato de Assessoria Conjunta.

Não obstante às deliberações mencionadas acima, o SERPROS – FUNDO MULTIPATROCINADO ("**SERPROS**") consigna na presente ata que reprovava os termos e condições da proposta de reestruturação reapresentada em 04 de agosto de 2018 e aprova somente o *waiver* até 14 de novembro de 2018, para o cumprimento das obrigações estabelecidas na AGD de 13 de dezembro de 2017 e 13 de junho de 2018 e para o preenchimento dos Saldos Mínimos Obrigatórios das Contas de Reserva, conforme estabelecido no Contrato de Administração de Contas, em suas cláusulas 4.10 a 4.13, sendo certo que o referido *waiver* fica condicionado à utilização da Conta Reserva para o pagamento de todas as despesas relativas ao Contrato de Assessoria Conjunta.

Não obstante às deliberações mencionadas acima, a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO BNDES – FAPES ("**FAPES**") consigna na presente ata que, considerando que a Companhia se recusou a aceitar, já a partir da data desta Assembleia, a utilização da Conta

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page. There are approximately ten distinct signatures or initials scattered across the bottom, some appearing to be initials like 'MA' and 'MA', and others being more complex scribbles or names.

Reserva para a contratação do Assessor Financeiro, a FAPES reprova a reestruturação proposta pela Companhia, bem como a concessão do *waiver*, relacionado à prorrogação do prazo de 30 de agosto de 2018 para até 14 de novembro de 2018 para: (i) o cumprimento das obrigações assumidas pela Companhia, nas Assembleias Gerais de Debenturistas realizadas em 13 de dezembro de 2017, 30 de abril de 2018, 30 de maio de 2018, 28 de junho de 2018 e 30 de julho de 2018; e (ii) o preenchimento dos Saldos Mínimos Obrigatórios das Contas de Reserva, conforme estabelecido no Contrato de Administração de Contas nas Cláusulas 4.10 a 4.13.

Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral de Debenturistas foi encerrada e lavrada no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio.

Salto, 30 de agosto de 2018.



Mirian Mayumi Abe
Presidente

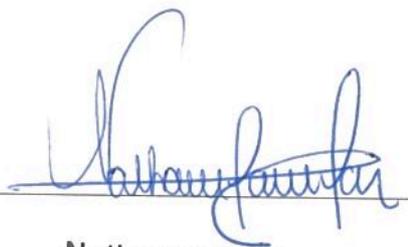


Nathanny Manhães
Secretária



(Página de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Concessionária Rodovias do Tietê S.A., realizada em 2ª convocação em 30 de agosto de 2018).

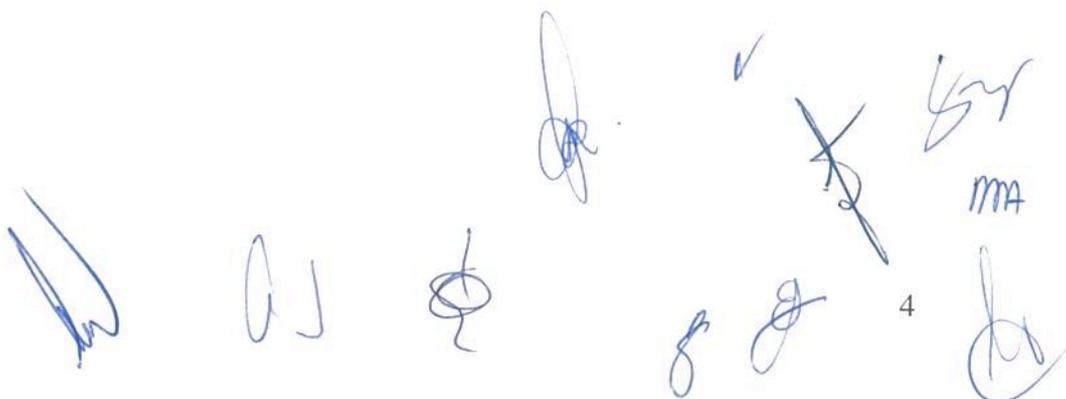
PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS



Nome:

Cargo:

Nathanny Manhães
CPF: 113.345.437-20
Procuradora



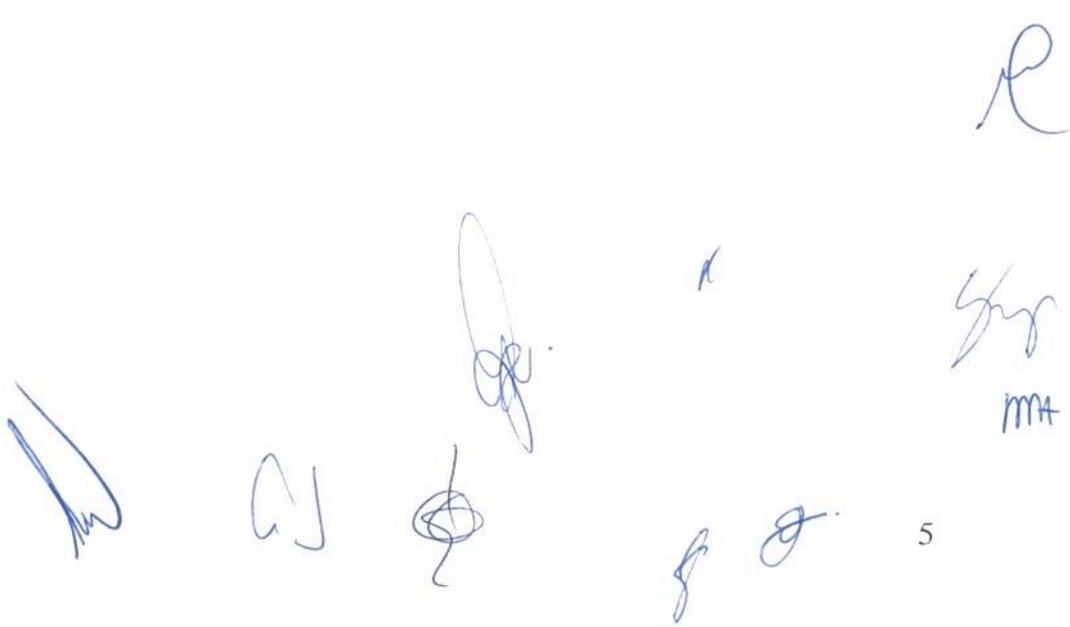
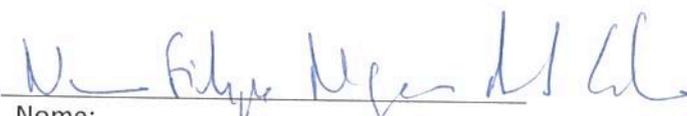
(Página de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Concessionária Rodovias do Tietê S.A., realizada em 2ª convocação em 30 de agosto de 2018).

CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A.

Nome: _____
Cargo: **Emerson Luiz Bittar**
DIRETOR PRESIDENTE



Nome: _____
Cargo: **Nuno Coelho**
DIRETOR ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO
E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES



A collection of handwritten initials and signatures in blue ink, including a large 'R' at the top right, a signature with 'mt' below it, and several other initials and signatures scattered at the bottom of the page.